

SECRETARIA PEDAGÓGICA – COMUNICADO 53/2018
DISCIPLINAS DE APOIO – GRADE CURRICULAR

Prezados (as) Alunos (a) e familiares,

No ato da matrícula, os senhores receberam as informações sobre as disciplinas obrigatórias dos Cursos Regulares. Para tanto, realizaram os agendamentos de acordo com a disponibilidade oferecida.

Todas as disciplinas dos Cursos Regulares são cumpridas por sistema de créditos, sendo obrigatório ao aluno/a estar matriculado/a em todas as disciplinas do ano, e cumprir a carga horária semanal.

Orientamos aos senhores que verifiquem as diretrizes no Manual do Aluno 2018, disponível no site da EMESP, no que se refere ao sistema de avaliação das disciplinas práticas e de apoio, frequência e demais esclarecimentos acadêmicos.

Página: 28

4.1 Frequência: A presença e ausência dos alunos às atividades escolares serão registradas pelos professores em diário de classe ou constarão em listas de presença. É obrigatória a frequência às aulas, com necessidade do mínimo de assiduidade correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas. O aluno com 4 (quatro) faltas consecutivas em qualquer disciplina oferecida pela EMESP Tom Jobim e que não apresentar justificativa para as faltas, mediante documentação entregue para análise da Direção, perderá automaticamente o direito da vaga no curso matriculado.

Atenção: As disciplinas de apoio são obrigatórias. Para tanto, os professores computarão as frequências e ausências dos alunos nas aulas.

Link de acesso ao Manual do Aluno 2018: <http://emesp.org.br/alunos/manual-do-aluno-2018/>

Caso tenha qualquer dúvida, entre em contato com a Secretaria Pedagógica para que possamos ajudá-lo da melhor maneira possível.

Contatos da Secretaria:

(11) 3221-0750 / (11) 3585-9889

secretaria.aluno@emesp.org.br

Data de envio: 19/04/2018

Atenciosamente,
Equipe Pedagógica